

PORTARIA Nº 053 DE 03 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 018/2026, advindo da Inexigibilidade nº 014/2026.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES** matrícula nº 4603, Suplente: **DANIELE BANDEIRA CRUZ** matrícula nº 4370, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2026, com vigência de 03 de julho de 2026 até 03 de julho de 2027, advindo da Inexigibilidade nº 014/2026, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSUBSTANCIADO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA O INCREMENTO DE RECEITAS E CORREÇÃO DA BASE CÁLCULO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 03 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM-BRANCO), ou=31014048000182,
ou=Vice-Diretor de Controle Interno, ou=SIMONE BRAGA MONTEIRO/75740303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

**SEMAG - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Processo nº 014/2026- INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 018/2026
Portaria nº 053/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSUBSTANCIADO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA O INCREMENTO DE RECEITAS E CORREÇÃO DA BASE CÁLCULO.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: **NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES**

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4603

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: **DANIELE BANDEIRA CRUZ**

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

MATRICULA: 4370

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 03 de julho de 2026.

Naianne Fernanda Motta Fernandes

NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES

Matrícula nº 4603

Daniele Bandeira Cruz

DANIELE BANDEIRA CRUZ

Matrícula nº 4370